



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 024/2022

*Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no
Âmbito do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de
Cariacica.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04196/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 034/2018.

Cariacica, ES, 28 de março de 2022.


Aglimar Veloso Neto

Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 034/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA INEZ QUINTINO LOVATTI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA, Nível III”, matrícula 81554.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/04/2018.

Cariacica/ES, 13 de abril de 2018.

Shirlene Pires Mesquita

Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 01 de abril de 2022.

PORTARIA/IPC/GP Nº 023/2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 01856/2018-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 004/2018.

Cariacica, ES, 28 de março de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 004/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ALDILÉIA SILVA RASCH, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III", matrícula 81522.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/12/2017.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 024/2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04196/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 034/2018.

Cariacica, ES, 28 de março de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 034/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA INEZ QUINTINO LOVATTI, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III", matrícula 81554.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/04/2018.

Cariacica/ES, 13 de abril de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 025/2022

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04909/2018-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 046/2018.

Cariacica, ES, 28 de março de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 046/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br